



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**EDITAL N. 172/GCP/SEGEP, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 7.522/2017-GAB/SEDUC, torna público **Resposta aos Recursos das Notas da Prova Objetiva** do Processo Seletivo Simplificado SEDUC - Técnico Educacional Nível II, regido pelo Edital n. 125/GCP/SEGEP, de 7 de julho de 2017, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as Escolas da Rede Pública Estadual, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.09733-0000/2017, autorizado através do Decreto n. 22.051, de 28 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 119, de 28 de junho de 2017, conforme anexos I e II:

Porto Velho – RO, 22 de agosto de 2017.

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente SEGEP/RO



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO I**  
**RESPOSTA AOS RECURSOS POR ERRO MATERIAL E OUTROS**

NOME	REQUISITO	VAGA	FUNDAMENTACAO	RESPOSTA	STATUS
ALESANDRA SEVERIANO DA SILVA	MATEMÁTICA.	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - BURITIS	QUESTÃO 22 . SENHORES EXAMINADORES PEÇO QUE SEJA REAVALIADA A QUESTÃO 22 POIS NÃO HÁ INFORMAÇÕES SUFICIENTE PARA CHEGARMOS A UM RESULTADO. A MESMA NÃO INFORMA A CAPACIDADE DE PASSAGEIROS QUE CADA ÔNIBUS SUPORTA.	RESPOSTAS AOS RECURSOS NO ANEXO II	-
ALESANDRA SEVERIANO DA SILVA	CONHECIMENTOS GERAIS.	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - BURITIS	QUESTÃO 32. SENHORES EXAMINADORES PEÇO QUE SEJA REAVALIADA A QUESTÃO 32 POIS AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NAS ALTERNATIVAS A E E SÃO IDÊNTICAS.	RESPOSTAS AOS RECURSOS NO ANEXO II	-
ALINE ASSUNÇÃO RODRIGUES	OUTROS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - PORTO VELHO	BOA NOITE, VENHO A PEPIDO PARA QUE POSSA EXAMINAR A QUESTÃO DE NOTAS, VISTO QUE EM MINHA PROVA O NUMERO DE ACERTOS FOI DE 24 QUESTÕES TOTALIZANDO 60 PONTOS, COMO O GABARITO TEVE ALTEÇÃO NA QUESTÃO 16 ACREDITO TER ACRÉSCIMOS DE PONTOS EM MINHA PROVA ? AGRADECIDA	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA E CONSTATADO ERRO MATERIAL, ATRIBUI-SE A NOTA CORRESPONDENTE AOS ACERTOS DA CANDIDATA.	DEFERIDO
ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - 3ª LINHA DO RIBEIRÃO/NOVA MAMORÉ	SÓLICITO REVISÃO DA CONFERÊNCIA DO MEU GABARITO,POIS NA MINHA CONFERÊNCIA ACERTEI 23 QUESTO~ES E MINHA PONTUAÇÃO SERIA 57.5. FOI PUBLICADO 55 PONTOS.	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA E CONSTATADO ERRO MATERIAL, ATRIBUI-SE A NOTA CORRESPONDENTE AOS ACERTOS DO CANDIDATO.	DEFERIDO
ANDRÉIA DOS SANTOS BARROS	MATEMÁTICA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - PORTO VELHO	DE ACORDO COM A ULTIMA PUBLICAÇÃO DO GABARITO ATUALIZADO NO DIA 11/08/20017 A QUESTÃO 16 E A CORRETA, ONDE NO GABARITO ANTERIOR ESTAVA CONSTANDO QUE A RESPOSTA CORRETA ERA A LETRA E.	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA, VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO JÁ FORA PUBLICADA CORRETAMENTE NO RESULTADO PRELIMINAR.	INDEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

NOME	REQUISITO	VAGA	FUNDAMENTACAO	RESPOSTA	STATUS
ANGÉLICA CRISTINA FERREIRA NUNES	OUTROS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - VILHENA	PEÇO POR FAVOR, A RECONTAGEM DOS MEUS PONTOS, DE ACORDO COM A CORREÇÃO DA PROVA QUE TROUXE PARA CASA E CORRIGIDA PELO GABARITO DO DIA 11/08/2017 MINHA NOTA É 60,0. E NÃO 57,5 COMO SAIU NA CLASSIFICAÇÃO DE HOJE 15/08/2017. E PEÇO A PUBLICAÇÃO DO MEU GABARITO PARA SANAR QUALQUER DÚVIDA. OBRIGADA.	APÓS RECURSO IMPETRADO PELA CANDIDATA, FOI ANALISADO O CARTÃO RESPOSTA DA MESMA E DOS DEMAIS CANDIDATOS, VERIFICOU-SE QUE AS NOTAS NÃO FORAM ATRIBUIDAS CORRETAMENTE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A ATUALIZAÇÃO DO GABARITO PUBLICADO EM 11 DE AGOSTO DE 2017, ASSIM, DEFERE-SE O RECURSO DA CANDIDATA E CORREÇÃO DA QUESTÃO 16 A TODOS OS CANDIDATOS.	DEFERIDO
CARLINHOS TRINDADE GIL	OUTROS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - PORTO VELHO	GOSTARIA DE SABER POR QUE ALGUNS CANDIDATOS COM NOTAS MAIS BAIXAS DO QUE OUTROS FORAM APROVADOS E OS DE MAIORES NOTAS NÃO.	A PUBLICAÇÃO DO EDITAL N. 164/GCP/SEGEF, DE 15 DE AGOSTO DE 2017, TRATA DO RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DA PROVA OBJETIVA.	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO TOMAZ FERREIRA	MATEMÁTICA.	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - BURITIS	NO PRIMEIRO GABARITO EDITAL Nº 125/GCP/SEGEF DE 7 DE JULHO DE 2017 , NO COMPONENTE CURRICULAR MATEMÁTICA, A QUESTÃO 16 VEIO COMO CORRETO O ÍTEM (E), SENDO QUE EU TINHA ANOTADO O ÍTEM (B), NA CONTAGEM DOS MEUS PONTOS SOMARIA 60 PONTOS. MAS VOCÊS ATUALIZARAM O GABARITO NO DIA 11 DE JULHO DE 2017, E A QUESTÃO 16 DO COMPONENTE CURRICULAR MATEMÁTICA FOI CORRIGIDO SENDO A CORRETA O ÍTEM (B), NA QUAL EU TINHA ACERTADO. NOTEI QUE NA NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA DO EDITAL Nº 164/GCP/SEGEF DE 15 DE JULHO DE 2017 NÃO FOI ME ACRESCENTADO OS PONTOS A QUE TENHO DIREITO VISTO QUE EU ACERTEI A REFERIDA QUESTÃO.	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA, VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO JÁ FORA PUBLICADA CORRETAMENTE NO RESULTADO PRELIMINAR.	INDEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

NOME	REQUISITO	VAGA	FUNDAMENTACAO	RESPOSTA	STATUS
DYEGO MONTEIRO PEREIRA	MATEMÁTICA.	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - PIMENTA BUENO	ALGUMAS QUESTÕES FICO SEM ANEXO, 16 TEM 2 RESULTADO B E E E EU COLOQUEI A B, E NO GABARITO TA ERRADO. A QUESTÃO 17 PELA FORMULA DA PERGUNTA O RESULTADO E 8000 LETRA C A QUESTÃO 32 TEM DUAS RESPOSTA IDÊNTICA, A A E A E. A QUESTÃO 21 FICO SEM ANEXO PARA MIM O TERCEIRO NUMERO PRIMO ERA 3.	RESPOSTAS AOS RECURSOS NO ANEXO II	-
ELICEIA DOS SANTOS ROCHINSKI RODRIGUES	CONHECIMENTOS GERAIS.	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - CACOAL	REFERENTE A QUESTÃO DE NÚMERO 32, PEÇO QUE ANULEM A QUESTÃO VISTO QUE EXISTEM DUAS RESPOSTAS IGUAIS, A LETRA A E A LETRA E. SENDO ASSIM ESSA QUESTÃO É INVÁLIDA, POIS A QUESTÃO TAMBÉM NÃO FALA SE É PRA COLOCAR RESPECTIVAMENTE.	RESPOSTAS AOS RECURSOS NO ANEXO II	-
ERICA ROBERTA GOMES DA SILVA	RECONTAGEM DE PONTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - BURITIS	VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR POR GENTILEZA, NOVA CORREÇÃO DO MEIO GABARITO, SENDO QUE HOUE ALTERAÇÃO NA QUESTAO 16. CONFORME EM ANEXO GABARITO DE 07/08/2017, A QUESTÃO 16 MARCA COMO CORRETA " E " E LOGO ADIANTE EM 11/08/2017 NO GABARITO A QUESTÃO 16 APONTA COM A CORRETA OPÇÃO B. POR ESTA RAZÃO SOLICITO RECONTAGEM DA MINHA PONTUAÇÃO FINAL. DESDE JA AGRADEÇO A ATENÇÃO.	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA, VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO JÁ FORA PUBLICADA CORRETAMENTE NO RESULTADO PRELIMINAR.	INDEFERIDO
FABIANO TOZE DA CRUZ	LÍNGUA PORTUGUESA.	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - MACHADINHO DO OESTE	EU ACERTEI 12 QUESTÕES DE PORTUGUÊS 4 DE MATEMÁTICA 6 DE CONHECIMENTOS GERAIS E 5 DE INFORMÁTICA	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA E CONSTATADO ERRO MATERIAL, ATRIBUI-SE A NOTA CORRESPONDENTE AOS ACERTOS DO CANDIDATO.	DEFERIDO
FRANCIANE DA SILVA BRITO	OUTROS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - PORTO VELHO	CONFORME FOI ALTERADO O GABARITO DA QUESTÃO 16 DE MATEMÁTICA, MEU NÚMERO DE ACERTOS DE QUESTÕES PASSARAM DE 30 PARA 31, E MINHA NOTA OBJETIVA ESTÁ DE ACORDO COM O PRIMEIRO GABARITO. ASSIM, COMO OBTIVE 31 QUESTÕES CORRETAS, MINHA NOTA DEVE SER 77.5 E NÃO 75.	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA E CONSTATADO ERRO MATERIAL, ATRIBUI-SE A NOTA CORRESPONDENTE AOS ACERTOS DO CANDIDATO.	DEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

NOME	REQUISITO	VAGA	FUNDAMENTACAO	RESPOSTA	STATUS
GEISIANE DE ASSIS DUTRA	MATEMÁTICA.	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - DISTRITO DE PALMEIRAS/LINHA 20	CONSTA NO CADERNO DE QUESTÕES, CÁLCULO INCORRETO ACERCA DA QUESTÃO DE NÚMERO 16 CUJO RESULTADO SÓ PODERÁ SER A ACERTIVA LETRA D SENDO QUE NO GABARITO DIVULGADO CONSTA COMO CORRETA A ACERTIVA LETRA E	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA, VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO JÁ FORA PUBLICADA CORRETAMENTE NO RESULTADO PRELIMINAR.	INDEFERIDO
GEISIANE DE ASSIS DUTRA	CONHECIMENTOS GERAIS.	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - DISTRITO DE PALMEIRAS/LINHA 20	SEGUNDO PESQUISA FEITA ATRAVÉS DE FONTES CONFIÁVEIS O TIME CAMPEÃO DO CAMPEONATO RONDONIENSE DE FUTEBOL 2017 (QUESTÃO 30) FOI O REAL ARIQUEMES E NÃO O RONDONIENSE COMO CONSTA NO GABARITO DIVULGADO.	RESPOSTAS AOS RECURSOS NO ANEXO II	-
GISELLE NICOLAU DE SOUZA VIEIRA	MATEMÁTICA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - LOCALIDADE - PARECIS	QUESTÃO 16 DE ACORDO COM O GABARITO PUBLICADO QUE A RESPOSTA É ALTERNATIVA E -40 LITROS SABENDO QUE A QUESTÃO É COM QUANTOS LITROS DE GASOLINA ESTE VEICULO FOI ABASTECIDO GASOLINA 60 X 4,00 = 240 ETANOL 40 X 3,00 180,00 TOTALIAZNADO 100 LITROS DE COMBUSTIVEIS É DE 360,00	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA, VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO JÁ FORA PUBLICADA CORRETAMENTE NO RESULTADO PRELIMINAR.	INDEFERIDO
HENRIQUE MORAIS ALVARENGA	MATEMÁTICA.	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - JI-PARANÁ	QUESTÃO 16, CUJO QUAL, MARQUEI LETRA "B" E COM A ATUALIZAÇÃO DO GABARITO CONSIDEROU COMO CORRETA. GOSTARIA QUE ANALISASSEM SE A PONTUAÇÃO DA QUESTÃO REFERIDA COMPREENDEU NA MINHA NOTA INFORMADA NO RESULTADO PRELIMINAR DA NOTA OBJETIVA, EVIDENCIADO EM 15/08/2017. DESDE JÁ, AGRADEÇO ANTECIPADAMENTE!	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA, VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO JÁ FORA PUBLICADA CORRETAMENTE NO RESULTADO PRELIMINAR.	INDEFERIDO
IALAS DA SILVA CASSEMIRO	OUTROS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ROLIM DE MOURA	O MEU TELEFONE ESTRAGO E NAO ME MANDARAM A LOCALIZAÇÃO POR EMAIL DA ENTREVISTA E NEM O DIA.	O SENHOR IALAS DA SILVA CASSEMIRO, NÃO CONSTA DO BANCO DE DADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL N. 125/GCP/SEGEPE, DE 7 DE JULHO DE 2017.	-



Governo do Estado de Rondônia  
 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
 Gerência de Concursos e Posses

NOME	REQUISITO	VAGA	FUNDAMENTACAO	RESPOSTA	STATUS
IRENI RODRIGUES SALES AMORIM	MATEMÁTICA.	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - NOVA UNIÃO	NO EDITAL ESTA PEDINDO PRA ESTUDARMOS EQUAÇÃO DE 1 GRAL ...E NA PROVA CAIU TRÊS QUESTÕES DE EXPRESSÕES NUMÉRICAS QUE NÃO CONSTAVA PRA GENTE ESTUDAR A QUESTÃO 19 , 23, 25 ESSAS QUESTÃO FORAM DE EXPRESSÕES NUMÉRICA COMO TINHA MUITO TEMPO SEM ESTUDAR NÃO LEMBRAVA MAIS E FUI PREJUDICADA COM ELAS...POREM CONSTATEI QUE O EDITAL NÃO PEDIU PRA EU ESTAR ELAS ENTÃO ELAS NÃO DEVIA ESTAR NA PROVA POR ISSO QUERO RECURSO CONTRA ELAS .TAMBÉM A QUESTÃO 32 TINHA DUAS RESPOSTA IGUAIS QUANDO NO EDITAL REZA QUE A QUESTÃO ERA DE MÚLTIPLAS ESCOLHAS DE CINCO RESPOSTA DIFERENTES UMA DA OUTRA E PORQUE NESTA HAVIA DUAS RESPOSTA IGUAL QUERO RECURSO CONTRA ELA TAMBÉM	RESPOSTAS AOS RECURSOS NO ANEXO II	-
IRISCLEIA ESTEVO DE SOUZA	MATEMÁTICA.	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - ARIQUEMES	QUESTÃO 22. NO TRECHO ONDE DIZ, " 1/3 DOS PASSAGEIROS DO ONIBUS A DESCERAM E 1/5 DOS PASSAGEIROS DO ONIBUS TAMBEM DESCERAM". HA UM ERRO DE DIGITAÇÃO POIS A QUESTAO NAO INDICA QUAL O ONIBUS DESCERAM 1/5 DE PASSAGEIROS. CAUSANDO ASSIM, DIFICULDADE NA COMPREENSÃO DA QUESTAO, VISTO QUE, ENTRE AS PALAVRAS ONIBUS E TAMBEM DEVERIA TER A LETRA B.	RESPOSTAS AOS RECURSOS NO ANEXO II	-
JAINÉ OLIVEIRA DA SILVA	MATEMÁTICA.	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - PIMENTA BUENO	PROVA DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO , PARA O MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO, QUESTÃO N°16 DE ACORDO COM O GABARITO ATUALIZADO A MINHA AINDA FALTA 2.5 PARA ESTAR CORRETA , DE ACORDO COM O GABARITO ATUALIZADO.	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA E CONSTATADO ERRO MATERIAL, ATRIBUI-SE A NOTA CORRESPONDENTE AOS ACERTOS DA CANDIDATA.	DEFERIDO
JOSE WELLITON BRITO DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA.	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - EXTREMA	QUESTÃO. 10.. LETRA COM SERIA A CORRETÁ.	RESPOSTAS AOS RECURSOS NO ANEXO II	-
JOSE WELLITON BRITO DA SILVA	INFORMÁTICA BÁSICA.	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - EXTREMA	QUESTÃO 40.LETRA *(A) SERIA A CORRETÁ	RESPOSTAS AOS RECURSOS NO ANEXO II	-



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

NOME	REQUISITO	VAGA	FUNDAMENTACAO	RESPOSTA	STATUS
JOSINEIA DA COSTA VIEIRA	OUTROS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - MACHADINHO DO OESTE	MEU NOME NÃO ESTA NA LISTA DE NOTAS	A CANDIDATA FEZ MARCAÇÃO NA FOLHA DE RESPOSTA, MAS NÃO ATENDEU AS RECOMENDAÇÕES ITEM 5.3 DO EDITAL N. 125/GCP/SEGEPE, DE 7 DE JULHO DE 2017	<b>INDEFERIDO</b>
LEONARDO GALINA	MATEMÁTICA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - LOCALIDADE - PARECIS	REVISÃO DA NOTA DE PROVA	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA, VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO JÁ FORA PUBLICADA CORRETAMENTE NO RESULTADO PRELIMINAR	INDEFERIDO
LEONARDO GALINA	MATEMÁTICA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - LOCALIDADE - PARECIS	<b>QUESTÃO 23</b> A SEGUINTE QUESTÃO ESTAVA DUVIDOSA E EU ME SENTI PREJUDICADO, ÓS NÃO DAVA DE SE ENTENDER O QUE SE PEDIA NÃO SABIA ATÉ ONDE O VALOR DA RAIZ QUADRADA SE ESTENDIA	RESPOSTAS AOS RECURSOS NO ANEXO II	-
LOURDES APARECIDA BORGES DE CASTRO	OUTROS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - PORTO VELHO	GOSTARIA QUE REVESSE A MINHA PROVA POIS CONTA NO MEU CADERNO 20 QUESTÕES ACERTADAS ,PORQUE FIQUEI COMA NOTA 40.SENDO QUE ACERTEI 8 QUESTÃO DE PORTUGUÊS ,5DE INFORMÁTICA,4 CONHECIMENTOS GERAIS,3 DE MATEMÁTICA .POR FAVOR AGUARDO RESPOSTA ,DE NOVO CORREGIMENTO .	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA E CONSTATADO ERRO MATERIAL, ATRIBUI-SE A NOTA CORRESPONDENTE AOS ACERTOS DA CANDIDATA.	DEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

NOME	REQUISITO	VAGA	FUNDAMENTACAO	RESPOSTA	STATUS
MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES	OUTROS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - VILHENA	REQUEIRO A VOSSA SENHORIA A ANÁLISE DA QUANTIDADE DE MINHAS QUESTÕES CERTAS. TENDO EM VISTA, QUE CONFORME CORREÇÃO DO GABARITO EU ACERTEI 31 QUESTÕES. OBS: QUESTÃO Nº 16-B (FOI O QUE EU MARQUEI); E QUESTÃO Nº 33-C (FOI O QUE EU MARQUEI). INFORMO-VOS QUE QUESTÃO Nº 32 POSSUI DUAS ALTERNATIVAS IGUAIS, SENDO QUE A LETRA A E A LETRA E SÃO AS MESMAS OPÇÕES DE ESCOLHA, FOI CONSIDERADA CORRETA A LETRA C. RESSALTO-VOS QUE ESTOU COM MINHA PROVA EM MÃOS E FOI ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO QUE EU REALIZEI A CORREÇÃO DE MINHA PROVA, ASSIM OBTIVE A QUANTIDADE DE 31 QUESTÕES CERTAS. DESTACO AS MINHAS QUESTÕES ERRADAS: 03, 04, 07, 12, 17, 21, 25, 32 E 34; TOTALIZANDO A QUANTIDADE DE 09 QUESTÕES ERRADAS. LOGO, SE EU ACERTEI 31 QUESTÕES MULTIPLICADAS PELO VALOR DE CADA QUESTÃO 2,5 O RESULTADO SERÁ IGUAL A 77,5 PONTOS. (31 X 2,5 = 77,5) SOLICITO-VOS A ANALISE CRITERIOSA DE MEU RESULTADO. RESPEITOSAMENTE, MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES - INSCRIÇÃO Nº 001436 CANDIDATO A VAGA: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - VILHENA	RESPOSTAS AOS RECURSOS NO ANEXO II	-



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

NOME	REQUISITO	VAGA	FUNDAMENTACAO	RESPOSTA	STATUS
MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES	QUESTÃO 16 E 33	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO VILHENA	REQUEIRO A VOSSA SENHORIA A ANALISE DA QUANTIDADE DE MINHAS QUESTÕES CERTAS. TENDO EM VISTA QUE CONFORME CORREÇÃO DO GABARITO EU ACERTEI 31 QUESTÕES OBS: QUESTÃO Nº 16-B (FOI O QUE EU MARQUEI); E QUESTÃO Nº 33-C (FOI O QUE EU MARQUEI). INFORMO-VOS QUE QUESTÃO Nº 32 POSSUI DUAS ALTERNATIVAS IGUAIS, SENDO QUE A LETRA A E A LETRA E SÃO AS MESMAS OPÇÕES DE ESCOLA, FOI CONSIDERADA CORRETA A LETRA C. RESSALTO-VOS QUE ESTOU COM MINHA PROVA EM MÃOS E FOI ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO QUE EU REALIZEI A CORREÇÃO DE MINHA PROVA, ASSIM OBTIVE A QUANTIDADE DE 31 QUESTÕES CERTAS. DESTACO AS MINHAS QUESTÕES ERRADAS: 03,04,07,12,17,21,25,32, E 34: TOTALIZANDO A QUANTIDADE DE 09 QUESTÕES ERRADAS. LOGO, SE EU ACERTEI 31 QUESTÕES MULTIPLICADAS PELO VALOR DE CADA QUESTÃO 2,5 O RESULTADO SERÁ IGUAL A 77,5 PONTOS (31X2,5=77,5) SOLICITO-VOS A ANÁLISE CRITERIOSA DE MEU RESULTADO. RESPEITOSAMENTE, MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES - INSCRIÇÃO Nº 001436 CANDIDATO A VAGA : AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - VILHENA	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA, VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO JÁ FORA PUBLICADA CORRETAMENTE NO RESULTADO PRELIMINAR.	INDEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

NOME	REQUISITO	VAGA	FUNDAMENTACAO	RESPOSTA	STATUS
MARIA CAMILA SOUZA DA GRAÇA	MATEMÁTICA.	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - PORTO VELHO	O GABARITO OFICIAL DO DIA 07/08/2017, CONSTOU A RESPOSTA CORRETA DA QUESTÃO 16 DE MATEMÁTICA SERIA A LETRA E, SE FOSSE ESSA A QUESTÃO CORRETA EU TERIA ACERTADO 28 QUESTÕES, TOTALIZANDO 70 PONTOS. PORÉM O GABARITO ATUALIZADO MUDOU ESSA QUESTÃO COMO CORRETO A LETRA B, ENTÃO NESSE CASO EU ACERTEI 29 QUESTÕES O QUE TOTALIZARIA 29 QUESTÕES E 72,5 PONTOS. CONTUDO NO RESULTADO PRELIMINAR FIQUEI COM 70 PONTOS, POR ISSO SOLICITO A RECONTAGEM DA PONTUAÇÃO DA MINHA PROVA.	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA E CONSTATADO ERRO MATERIAL, ATRIBUI-SE A NOTA CORRESPONDENTE AOS ACERTOS DA CANDIDATA.	DEFERIDO
MARIA ISABEL DE SOUZA BONFIM	OUTROS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - CACOAL	GOSTARIA DE RECORRER A MINHA NOTA INFORMADA COMO 75, QUE SIGNIFICARIAM 30 ACERTOS, QUANDO NA VERDADE ACERTEI 31 DEVIDO À CORREÇÃO DA QUESTÃO 16, PORTANTO MINHA NOTA PASSARIA A SER 77,5, O QUE PODERIA INTERFERIR EM MINHA COLOCAÇÃO. PEÇO PARA QUE AVALIEM. DESDE JÁ AGRADEÇO.	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA, VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO JÁ FORA PUBLICADA CORRETAMENTE NO RESULTADO PRELIMINAR.	INDEFERIDO
NAZARENO RIBEIRO XAVIER	OUTROS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - PORTO VELHO	NÃO ENCONTREI O MEU RESULTADO NA RELAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ,GOSTARIA DE SABER POR FAVOR O QUE HOUE COM A MINHA PROVA,É AS NOTAS. DES DE JÁ AGRADEÇO .	NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PRESENÇA DO CANDIDATO NO DIA DA PROVA OBJETIVA.	INDEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

NOME	REQUISITO	VAGA	FUNDAMENTACAO	RESPOSTA	STATUS
QUELE REGINA ALMEIDA CAVALCANTE	OUTROS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - PORTO VELHO	BOA NOITE.FAVOR PRECISO QUE SEJA REVISTA MINHA NOTA ...POIS CONFORME CONFERIDO PROVA COM GABARITO OFICIAL ACERTEI 27 QUESTOES SENDO QUE CADA QUESTAO EQUIVALE 2,5 PONTOS..DESTA FORMA MINHA NOTA SERIA 67,5 E CONFORME CONFERI NA PUBLICACAO PARCIAL DAS NOTAS LA CONSTA MINHA NOTA 62,5 ASSIM DESCONSIDERANDO DUAS QUESTOES..PRECISO QUE REVERIFIQUE MEU GABARITO DA PROVA PARA CORRECAO DA MINHA NOTA FINAL. SEGUE ABAIXO AS QUESTOES QUE ACERTEI COMPARANDO AS QUESTOES QUE MARQUEI NO GABARITO (NO DIA DA PROVA) COM A DO GABARITO OFICIAL. 1) A 2) D 6) A 7) B 8) E 9) C 10) D 13) E 14) D 15) C 16) B 17) D 18) E 22) A 23) D 24) E 25) D 26) C 27) D 31) A 33) C 34) D 35) A 37) C 38) A 39) E 40) B FICO NO AGUARDO DA VERIFICACAO..PARA REAJUSTE DE MINHA NOTA.. MUITO OBRIGADO. QUELE REGINA ALMEIDA CAVALCANTE. (69) 9336 7602 EMAIL: EDIFRANLOPESPVH@GMAIL.COM	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA, VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO JÁ FORA PUBLICADA CORRETAMENTE NO RESULTADO PRELIMINAR.	INDEFERIDO
QUISSILAYNE NEVES DA COSTA		AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI	REFERENTE À QUESTÃO 16, FOI LANÇADO UM NOVO GABARITO ATUALIZADO COM A OPÇÃO CORRETA QUE ESCOLHI, PORÉM NÃO FOI COMPUTADO O PONTO DA QUESTÃO PARA MIM.GOSTARIA DE SABER O MOTIVO DA NÃO PONTUAÇÃO, SE RESPONDI E ESCOLHI A OPÇÃO CORRETA.	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA E CONSTATADO ERRO MATERIAL, ATRIBUI-SE A NOTA CORRESPONDENTE AOS ACERTOS DA CANDIDATA.	DEFERIDO





Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

NOME	REQUISITO	VAGA	FUNDAMENTACAO	RESPOSTA	STATUS
SUSANA RIBEIRO GOES	CONHECIMENTOS GERAIS.	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES	QUESTÃO Nº 31 A ALTERNATIVA ESTÁ INCORRETA DEVIDO AS DATAS DO TÉRMINO DOS GOVERNADORES JOÃO CAHULLA, JOSÉ BIANCO, OSVALDO PIANA, VALDIR RAUPP TERMINAREM EM JOÃO CAHULLA 1 DE JANEIRO DE 2011, JOSÉ BIANCO 1 DE JANEIRO DE 2003, OSVALDO PIANA 1 DE JANEIRO 1995, VALDIR RAUPP 1 DE JANEIRO DE 1999 DE ACORDO COM O SITE WIKIPEDIA <a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_governadores_de_Rondônia">HTTPS://PT.WIKIPEDIA.ORG/WIKI/LISTA_DE_GOVERNADORES_DE_ROND%C3%B4NIA</a>	RESPOSTAS AOS RECURSOS NO ANEXO II	-
TATIANE MARIA DE SÁ	MATEMÁTICA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - LOCALIDADE - QUERENCIA DO NORTE	PEÇO A CORREÇÃO DO MEU GABARITO EMTAL ITEM UMA VEZ QUE NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2017 SAIU A PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE A RESPOSTA DESSA QUESTÃO PARA CERTA QUE É A LETRA B E PEÇO AINDA QUE MEU GABARITO SEJA CORRIGIDO POIS TINHA 27 QUESTÕES E COM A QUESTÃO 16 COM A RESPOSTA B VOU PRA 28 QUESTÕES	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA, VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO JÁ FORA PUBLICADA CORRETAMENTE NO RESULTADO PRELIMINAR.	INDEFERIDO
THAIS PORTAL SILVA VIANA	OUTROS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI	NO MEU GABARITO EU ACERTEI 20 QUESTÃO . VCS COLOCARAM 47,5	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA, VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO JÁ FORA PUBLICADA CORRETAMENTE NO RESULTADO PRELIMINAR.	INDEFERIDO
TIAGO DA SILVA VIANA	OUTROS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI	BOA TARDE EU ACERTEI 20 QUESTÃO. E TÁ ERRADO . COMO FAÇO PRA VER O GABARITO	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA E CONSTATADO ERRO MATERIAL, ATRIBUI-SE A NOTA CORRESPONDENTE AOS ACERTOS DO CANDIDATO.	DEFERIDO
VANDAILSON NUNES PEREIRA	SOMA DE PONTOS ERRADA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - CACOAL	REVISÃO DO CARTÃO RESPOSTA. NOTA DIVULGADA NÃO CONDIZ COM O NÚMERO DE ACERTO.	APÓS REANALISE DO CARTÃO RESPOSTA E CONSTATADO ERRO MATERIAL, ATRIBUI-SE A NOTA CORRESPONDENTE AOS ACERTOS DO CANDIDATO.	DEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

NOME	REQUISITO	VAGA	FUNDAMENTACAO	RESPOSTA	STATUS
WILLIAM CÉSAR COSTA DE SOUSA	INFORMÁTICA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - PORTO VELHO	QUESTÃO 36. A REFERIDA QUESTÃO TRATA COMO VERDADEIRA A OPÇÃO EM QUE DIZ SOBRE REDE SOCIAL SER UMA APLICAÇÃO DA WEB CUJA FINALIDADE É RELACIONAR AS PESSOAS. SOLICITO A REVISÃO DA QUESTÃO POR ENTENDER QUE HOUE UMA SUBSTITUIÇÃO DE TERMOS. REDE SOCIAL, NA QUESTÃO, É COLOCADA COMO UM APLICAVO, UM RECURSO DA WEB. NO ENTANTO, A EXPRESSÃO "REDE SOCIAL" SE APLICA À UMA CLASSIFICAÇÃO, UM GRUPO DE APLICATIVOS E/OU SITES COM FINALIDADE DE RELACIONAR PESSOAS NA WEB, NÃO UMA APLICAÇÃO PROPRIAMENTE DITA.	RESPOSTAS AOS RECURSOS NO ANEXO II	-



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO II**  
**RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES AS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA**

QUESTÃO	RESPOSTA ORIGINAL CONFORME GABARITO	JUSTIFICATIVA	CONCLUSÃO (DEFERIDO OU INDEFERIDO)	RESPOSTA ALTERADA PARA:
10	COMPREI UM LIVRO NA LIVRARIA DA ESQUINA. > COMPREI- LHE NA LIVRARIA. (LIVRO).	CONVÉM ENFATIZAR QUE FOI SOLICITADA NESTA QUESTÃO A ALTERNATIVA NA QUAL <u>NÃO</u> SE COLOCAVA DE ACORDO COM A REGRA GRAMATICAL. A ALTERNATIVA EM DESACORDO COM A NORMA GRAMATICAL É A LETRA D, VISTO QUE O PRONOME “LHE”, COM REFERÊNCIA AO SUBSTANTIVO “LIVRO”, FOI EMPREGADO ERRONEAMENTE. A FORMA CORRETA SERIA “COMPREI- O NA LIVRARIA”, EM QUE PRONOME “O” SUBSTITUIRIA “LIVRO”, OBJETO DIRETO DO VERBO COMPRAR. A CONSTRUÇÃO FRASAL FEITA NA ALTERNATIVA C ESTÁ CORRETA, ASSIM COMO NAS DEMAIS ALTERNATIVAS, COM EXCEÇÃO DA LETRA D.	INDEFERIDO	-
16	60 LITROS	O LITRO DA GASOLINA = R\$4,00 LITRO DO ETANOL = R\$3,00 SENDO G A QUANTIDADE DE LITROS DE GASOLINA E E, A QUANTIDADE DE ETANOL UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO, TEMOS A SEGUINTE SITUAÇÃO: $G + E = 100$ LITROS 4.G $+ 3.E = 360$ $E = 100 - G$ SUBSTITUINDO O VALOR DE E POR $100 - G$ , TEMOS: $4.G + 3.(100 - G) = 360$ $4G + 300 - 3G = 360$ G = 60 SUBSTITUINDO O VALOR DE G POR 60, TEMOS: $60 + E = 100$ E = 40	INDEFERIDO	-
17	R\$8750,00	VAMOS CHAMAR DE X, O VALOR DA VERBA RECEBIDA. LOGO, TEMOS A SEGUINTE SITUAÇÃO: $X - 2X/7 - 3X/5 = 1000$ ( $35X - 10X - 21X$ ) = 35000 $4X = 35000$ X = 8750 LOGO, O VALOR RECEBIDO FOI DE R\$8750,00.	INDEFERIDO	-



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

19	38	<p>CALCULANDO A EXPRESSÃO TEMOS: <math>6 + 3 \cdot (2 + 2 + 8) - 17 \cdot (5 - 3)^2</math> <math>6 + 3(12) - 17 \cdot 4</math> <math>6 + 36 - 1 \cdot 4</math> <math>6 + 36 - 4 = 38</math> LOGO, O VALOR ENCONTRADO É 38.</p>	INDEFERIDO	-
21	7	<p>UM NÚMERO PRIMO É DIVISÍVEL POR 1 E POR ELE MESMO, OU SEJA, NÃO POSSUI OUTROS DIVISORES. PELAS REGRAS DE DIVISIBILIDADE, SABEMOS QUE TODO NÚMERO PAR É DIVISÍVEL POR 2. TAMBÉM SABEMOS QUE SE A SOMA DOS ALGARISMOS DE UM NÚMERO TIVER COMO RESULTADO UM NÚMERO DIVISÍVEL POR 3, ENTÃO ESTE NÚMERO TAMBÉM SERÁ DIVISÍVEL POR 3. ALÉM DISSO, TODO NÚMERO QUE POSSUI O NÚMERO 0 OU 5 NO ALGARISMO DA UNIDADE É DIVISÍVEL POR 5. LOGO, PODEMOS DESCARTAR OS NÚMEROS: 120, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129. RESTARAM OS NÚMEROS 121 E 127. MAS O NÚMERO 121 É DIVISÍVEL POR 11 (UM NÚMERO É DIVISÍVEL POR 11 QUANDO A DIFERENÇA ENTRE AS SOMAS DOS VALORES ABSOLUTOS DOS ALGARISMOS DE ORDEM ÍMPAR E A DOS DE ORDEM PAR É DIVISÍVEL POR 11). JÁ O NÚMERO 127 É PRIMO, POIS NÃO POSSUI DIVISORES DIFERENTES DE 1 E 127. LOGO O ALGARISMO P, É O 7. OBSERVAÇÃO: OUTRA SOLUÇÃO É SUBSTITUIR O ALGARISMO P PELAS POSSIBILIDADES DE 0 A 9 E VERIFICAR SE O NÚMERO FORMADO É PRIMO.</p>	INDEFERIDO	-



Governo do Estado de Rondônia  
 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
 Gerência de Concursos e Posses

22	72 E 60	<p>O ERRO DE DIGITAÇÃO RELATIVO À AUSÊNCIA DA LETRA “B” NÃO INVIABILIZA A RESPOSTA CORRETA DA QUESTÃO JÁ QUE NÃO PREJUDICA SEU ENTENDIMENTO, TENDO EM VISTA QUE SÃO DOIS ÔNIBUS E UM HAVIA SIDO IDENTIFICADO.</p> <p>RESOLUÇÃO:          VAMOS CHAMAR DE A, A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS DO ÔNIBUS A. E VAMOS CHAMAR DE B, A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS DO ÔNIBUS B.</p> <p>LOGO:  <math>A + B = 132</math> OU SEJA, <math>A = 132 - B</math>  <math>A - A/3 = B - B/5</math>  <math>2A/3 = 4B/5</math>  <math>10A = 12B</math>          SUBSTITUINDO O VALOR DE A POR <math>(132 - B)</math>, TEMOS: <math>10.(132 - B) = 12B</math>  <math>1320 - 10B = 12B</math>  <math>22B = 1320</math>  <math>B = 60</math>          SUBSTITUINDO O B POR 60, TEMOS: <math>A + 60 = 132</math>  <math>A = 72</math>          LOGO, NO ÔNIBUS A HAVIA 72 PASSAGEIROS E NO ÔNIBUS B, 60.</p>	INDEFERIDO	
23	4	<p>RESOLUÇÃO:  <math>2/(\sqrt{2} - 1) - 2/(\sqrt{2} + 1) =</math>  <math>(2.(\sqrt{2} + 1) - 2(\sqrt{2} - 1)) / (\sqrt{2} - 1).(\sqrt{2} + 1) = (2\sqrt{2} + 2 - 2\sqrt{2} + 2) / (2 + \sqrt{2} - \sqrt{2} - 1) = 4/1 = 4</math>          LOGO, O VALOR DA DIFERENÇA É IGUAL A 4.</p>	INDEFERIDO	
25	17/2	<p>TEMOS A SEGUINTE SITUAÇÃO:  <math>(4X+8)/12 = (6X+5)/16</math>  <math>16X + 32 = 18X + 15</math>  <math>2X = 17</math>  <math>X =</math></p>	INDEFERIDO	
30	RONDONIENSE	<p>O TIME CAMPEÃO DO CAMPEONATO RONDONIENSE DA DIVISÃO PRINCIPAL PROMOVIDO PELA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA (FFER), REFERENTE AO ANO DE 2016, FOI O RONDONIENSE.</p>	INDEFERIDO	-



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

31	II – IV – VII – I – V – III – VI	O ENUNCIADO DA QUESTÃO VERSA SOBRE A “ASSOCIAÇÃO DO NOME DO GOVERNADOR ELEITO DIRETAMENTE COM SEU RESPECTIVO PERÍODO”; E NÃO A SUA DATA DE INÍCIO E TÉRMINO. AS OPÇÕES SÃO DADAS EM ANOS E NÃO EM DATAS. AINDA, COMO “PERÍODO” É DEFINIDO COMO TEMPO QUE TRANSCORRE ENTRE DUAS DATAS, BEM COMO QUALQUER INTERVALO DE TEMPO DETERMINADO OU INDETERMINADO (DICIONÁRIO AURÉLIO), NÃO CABE, PORTANTO, A INDICAÇÃO DE “INCORRETA” A REFERIDA QUESTÃO.	INDEFERIDO	-
32	ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL KWIUPYHUAM, NA ALDEIA TSUPYPARY, TERRA INDÍGENA RIO MEQUÉNS (ALTO ALEGRE); E A ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAAMNZEEP CINTA LARGA, NA ALDEIA CAPITÃO CARDOSO, TERRA INDÍGENA ROOSEVELT (ESPIGÃO DO OESTE).	A RESPOSTA CORRETA É A QUE INDICA AS ESCOLAS INDÍGENAS ESTADUAL KWIUPYHUAM E ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAAMNZEEP CINTA LARGA (LETRA “C”); PORÉM, POR ERRO DE DIGITAÇÃO FORAM REPETIDAS AS ESCOLAS CONSTANTES NAS LETRAS “A” E “E”. ASSIM SENDO, A BANCA TORNA ANULADA A QUESTÃO.	DEFERIDO	ANULADA
36	F – V- V	RECURSO IMPROCEDENTE, VISTO QUE NA QUESTÃO NÃO HOUE SUBSTITUIÇÃO DE NENHUM TERMO.	INDEFERIDO	
40	I, II E III	EM RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO, A BANCA ENTENDE QUE O PEDIDO DE RECURSO É IMPROCEDENTE, TENDO EM VISTA QUE AS TRÊS AFIRMAÇÕES ESTÃO CORRETAS E DECIDE PELO INDEFERIMENTO E CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DO GABARITO.	INDEFERIDO	-